



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA- PARANÁ

INDICAÇÃO nº 82/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de implantar um **protocolo municipal de rastreamento e detecção precoce do câncer**, incluindo a disponibilização de exames de marcadores tumorais por meio de coleta de sangue, para pacientes com suspeita clínica na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA: O diagnóstico precoce do câncer é um dos fatores mais importantes para aumentar as chances de cura e reduzir a mortalidade causada pela doença. Atualmente, muitos pacientes precisam realizar diversos exames até chegar a uma suspeita diagnóstica, o que pode atrasar o início do tratamento.

A realização de exames de marcadores tumorais no sangue, que possuem custo relativamente baixo quando comparado a exames de maior complexidade, pode auxiliar no rastreamento inicial e na identificação precoce de possíveis alterações oncológicas.

A implantação de um protocolo municipal para investigação e encaminhamento de casos suspeitos contribuirá para agilizar o diagnóstico, melhorar o acompanhamento dos pacientes e fortalecer as ações de prevenção e cuidado com a saúde da população.

É o que indica.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

Mauricio Luiz Weirich
Vereador

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	